

LEI Nº 1.180, DE 24 DE MAIO DE 1.985

MODIFICA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.162, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.984.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a redação da letra "C" do Parágrafo Único do Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.162, de 03 de dezembro de 1.984 que passa a ser a seguinte: - " C ) vinte por cento ( 20% ) com vigência a partir de 1º de maio de 1.985 calculados sobre os valores vigentes a partir de 1º de abril de 1.985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, EM 24 DE MAIO DE 1985.

JOÃO FERREIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO LUZ DE OLIVEIRA ITABYANA  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO